



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.977 de

18 de Outubro

2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 3434/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/06/2017, a parte que se refere a servidora relacionada a seguir, por se tratar de concessão indevida.


SRE: ITAJUBA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
368930-4	APARECIDA NICODEMA PEREIRA COSTA	2	ATB	IV	H	V	I	01/02/2016

Art 2º - Fica revogada a Resolução 3865 do dia 07 de agosto de 2018, publicada no Minas Gerais do dia 09 de agosto de 2018 a parte que se refere a servidora.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de Outubro de 2018.


Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM

20 OUT. 2018

